PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 169/2016 Guaíba, 11 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº. 006/2016** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição **Nº. 046/2016,** apresentada pelo vereador: **EVERTON DA ACADEMIA.**

A Proposição versa sobre Projeto para melhorar o tráfego de veículos nas Ruas São José, José Montaury, Bento Gonçalves, 20 de Setembro, Cônego Estanislau Scherer e Dr. Lauro Azambuja.

Agradecemos o nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal fez uma licitação, em fase de assinatura de contrato, cujo objeto é o Plano de Mobilidade Urbana.

Com a realização do Plano de Mobilidade Urbana, o Município terá condições de adotar algumas medidas, visando a melhoria da circulação nas Ruas São José, José Montaury, Bento Gonçalves, 20 de Setembro, Cônego Estanislau Scherer e Dr. Lauro Azambuja.

No momento estão sendo feitas observações ao longo das vias elencadas por esta Casa Legislativa, com a finalidade de verificar pontos de conflitos e suas possíveis causas, para que possam ser atacadas e solucionadas ou mitigadas. Também está em estudo a ampliação da Zona Azul, que deve contemplar algumas das vias citadas nesta Proposição. Com o aumento das vagas da Zona Azul, deve-se diminuir a circulação de veículos na área central a procura de espaço para estacionar e consequentemente os engarrafamentos.

CAM. MUN. GUAÍBA RECEBIDO 27/04/2016 09:39 0006
REQ 046/2016 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004888 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C76576E7AEA8D19B4F89056EBA3DB22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

Será feito estudo com a finalidade de propor à Diretoria de Transportes, a unificação dos 02 (dois) Pontos de Parada de Ônibus que servem às lotações no trecho da Rua São José, compreendido entre as Ruas 20 de Setembro e a Cônego Estanislau Scherer.

Está sendo avaliado também, a proibição do trânsito de ônibus e caminhões pela Rua São José em determinados horários.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 046/2016 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004888 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C76576E7AEA8D19B4F89056EBA3DB22C